



PORTARIA Nº 82/2020

De 24 de abril de 2020

Autoriza contratações temporárias, ainda que renovadas no mesmo biênio, para as mesmas funções, desde que devidamente justificadas pela pandemia do COVID19.

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública no Município de Araraquara, reconhecida pelo Decreto Municipal nº 12.236/2020;

CONSIDERANDO a novação do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no âmbito de Inquérito Civil nº 14.0195.0001225/2018-3, autorizando contratações temporárias, ainda que renovadas no mesmo biênio, para as mesmas funções, pelas unidades de saúde e demais órgãos da administração municipal e desde que devidamente justificadas pela pandemia do COVID19;

A **DIRETORA EXECUTIVA** da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA), *ad referendum* do Conselho Curador;

RESOLVE

Art. 1º Ficam autorizadas contratações temporárias, ainda que renovadas no mesmo biênio, para as mesmas funções, desde que devidamente justificadas pela pandemia do COVID19, observados os limites da novação do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no âmbito de Inquérito Civil nº 14.0195.0001225/2018-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 (trinta) de março de 2020 (dois mil e vinte).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2020 (dois mil e vinte).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva